

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 27

17 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 06
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 06
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 15
Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Página 17
Atos da Escola de Minas - EM	Página 17
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 18
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 18
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 19
Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON	Página 19

**Total de Páginas:**

**19**

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

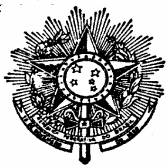
<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### PROVISÃO CEPE Nº 17/2019

Aprova, ad referendum, o Edital Prograd nº 36/2019, o qual retifica o Edital Prograd nº 33/2019, relativo ao processo seletivo dos cursos presenciais de graduação da UFOP no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), com ingresso no segundo semestre letivo de 2019. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CEPE nº 7.705, de 25 de março de 2019; Considerando o cronograma de adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – segunda edição de 2019; Considerando que os cadastros dos cursos de Letras Estudos Literários (Bacharelado), Letras Tradução (Bacharelado), Letras Português (Licenciatura) e Letras Inglês (Licenciatura) não foram concretizados, no sistema e-MEC, em tempo hábil para inclusão no Termo de Adesão da UFOP ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – segunda edição de 2019, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar, ad referendum deste Conselho, o Edital Prograd nº 36/2019, o qual retifica o Edital Prograd nº 33, de 24 de maio de 2019, relativo ao processo seletivo dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – segunda edição de 2019. Parágrafo único A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) deverá tomar providências para a oferta das vagas dos cursos de Letras Estudos Literários (Bacharelado), Letras Tradução (Bacharelado), Letras Português (Licenciatura) e Letras Inglês (Licenciatura) em processo seletivo específico. Ouro Preto, 03 de junho de 2019. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício.

Página 1 de 19



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 27****17 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PROVISÃO CEPE Nº 018/2019

Aprova, ad referendum, o Edital Prograd nº 38/2019, relativo ao processo seletivo dos cursos de Letras Estudos Literários (Bacharelado), Letras Tradução (Bacharelado), Letras Português (Licenciatura) e Letras Inglês (Licenciatura), oferecidos na modalidade presencial, com ingresso no segundo semestre letivo de 2019. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Considerando o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações; Considerando a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações; Considerando a Resolução CEPE nº 7.705, de 25 de março de 2019; Considerando a Provisão CEPE nº 17, de 3 de junho de 2019, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar, ad referendum deste Conselho, o Edital Prograd nº 38/2019, relativo ao processo seletivo dos cursos de Letras Estudos Literários (Bacharelado), Letras Tradução (Bacharelado), Letras Português (Licenciatura) e Letras Inglês (Licenciatura), oferecidos na modalidade presencial, com ingresso no segundo semestre letivo de 2019. § 1º A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), sendo acatadas as edições do exame aplicadas no período de 2009 a 2018. Art. 2º Os cursos, turnos, locais de oferta e as reservas de vagas da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, são apresentados nas sessões 2 e 3 do edital do processo seletivo, que se torna parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, 07 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 2140, DE 05 DE JUNHO DE 2019

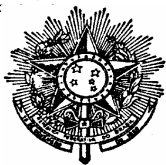
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APMP/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2063/2019, de 04 de junho de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 04 de junho de 2019, o servidor GERALDO PENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.420, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Setor de Soldagem*. *Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.*

### PORTARIA REITORIA Nº 2141, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APMP/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2064/2019, de 04 de junho de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 04 de junho de 2019, o servidor HELDENISSON JUSTINO HERMENEGILDO, matrícula SIAPE nº 1.096.051, ocupante do cargo de Eletricista do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe da Divisão de Oficinas e Eletricidade*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 220/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 20 de março de 2017. *Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.*

### PORTARIA REITORIA Nº 2142, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APMP/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2065/2019, de 04 de junho de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 04 de junho de 2019, o servidor JOSÉ JACINTO ANACLETO, matrícula SIAPE nº 0.418.403, ocupante do cargo de Pedreiro do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Setor de Alvenaria/Mariana*. *Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.*



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 27****17 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 2143, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APMP/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2066/2019, de 04 de junho de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 04 de junho de 2019, o servidor LUIZ CARLOS PIVA, matrícula SIAPE nº 1.041.981, ocupante do cargo de Engenheiro do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe da Divisão de Manutenção de Edifícios*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2075/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 22 de março de 2019. *Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.*

## PORTARIA REITORIA Nº 2144, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APMP/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2068/2019, de 04 de junho de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 04 de junho de 2019, o servidor MOZAR HELIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.233, ocupante do cargo de Pedreiro do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Setor de Pintura*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2104/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 199, de 16 de outubro de 2018. *Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.*

## PORTARIA REITORIA Nº 2145, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APMP/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2069/2019, de 04 de junho de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 04 de junho de 2019, o servidor WILLIANS JESUS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.409, ocupante do cargo de Eletricista do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe da Seção de Controle e Racionalização do Uso de Energia Elétrica*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 453/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 09 de setembro de 2014. *Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.*

## PORTARIA REITORIA Nº. 169, DE 6 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002242/2019-43, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Frederico de Mello Brandão Tavares, matrícula SIAPE nº 1.976.104, lotado no Departamento de Jornalismo/ICSA, para realizar estágio pós-doutoral na Universidad Nacional de La Plata, na cidade de La Plata/Argentina, no período de 12 de agosto de 2019 a 11 de agosto de 2020, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliere de Lima, *Reitora da UFOP.*

## PORTARIA REITORIA Nº 2146, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2070/2019, de 4 de junho de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor LUIZ CARLOS PIVA, matrícula SIAPE nº 1.041.981, ocupante do cargo de Engenheiro do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 05 de junho de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe da Divisão de Manutenção*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. *Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.*



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 27****17 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 170, DE 7 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.005848/2018-50, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof<sup>ª</sup>. Verônica Mendes Pereira, matrícula SIAPE nº 2.015.302, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para realizar estágio pós-doutoral na Università di Bologna, na cidade de Bologna/Itália, no período de 30 de agosto de 2019 a 15 de fevereiro de 2020, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, *Reitora da UFOP*.

## PORTARIA REITORIA Nº. 171, DE 7 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI nº 2060, de 29 de junho de 2018, considerando o Processo UFOP nº 23109.000182/2019-24, considerando o OF.UFOP.EF.I.Nº 50/2019, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria Reitoria Nº 142, de 20 de maio de 2019, com sede no GRUPAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.000182/2019-24, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - A comissão passa a ter a seguinte composição: Mariza Aparecida Costa Pena, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.041.975; Mirian Assumpção e Lima, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.838.761; e Tais Rocha Nogueira, Discente do curso de Direito, matrícula UFOP nº 16.1.3658, com presidência da primeira. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, *Reitora da UFOP*.

## PORTARIA REITORIA Nº 2147, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2070/2019, de 4 de junho de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor ADÃO BATISTA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0.418.231, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 05 de junho de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Setor de Hidráulica*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. *Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA*.

## PORTARIA REITORIA Nº 2148, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2070/2019, de 4 de junho de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor GERALDO CÉSAR FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.083.647, ocupante do cargo de Marceneiro do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 05 de junho de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Setor de Marcenaria*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. *Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA*.

## PORTARIA REITORIA Nº 2149, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2070/2019, de 4 de junho de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor GERALDO PENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.420, ocupante do cargo

Página 4 de 19



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 27****17 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

de Mestre de Edificações e Infraestrutura do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 05 de junho de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Setor de Soldagem*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. *Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.*

## PORTARIA REITORIA Nº 2150, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2070/2019, de 4 de junho de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor HELDENISSON JUSTINO HERMENEGILDO, matrícula SIAPE nº 1.096.051, ocupante do cargo de Eletricista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 05 de junho de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Setor de Oficina e Eletricidade*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. *Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.*

## PORTARIA REITORIA Nº 2151, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2070/2019, de 4 de junho de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor JOSÉ JACINTO ANACLETO, matrícula SIAPE nº 0.418.403, ocupante do cargo de Pedreiro do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 05 de junho de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Setor de Alvenaria/Mariana*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-08. *Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.*

## PORTARIA REITORIA Nº 2152, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2070/2019, de 4 de junho de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor MOZAR HÉLIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.233, ocupante do cargo de Pedreiro do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 05 de junho de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Setor de Pintura*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-08. *Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.*

## PORTARIA REITORIA Nº 2153, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2070/2019, de 4 de junho de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor WILLIANS JESUS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.409, ocupante do cargo de Eletricista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 05 de junho de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe da Seção de Controle e Racionalização do Uso de Energia*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. *Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.*

## PORTARIA REITORIA Nº. 174, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de julho de 2019, o prazo da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-administrativos em Educação (CIS), designada pela Portaria Reitoria nº 187, de 08 de abril de 2016 e prorrogada pela Portaria Reitoria nº 155, de 31 de maio de 2019. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliere de Lima, *Reitora da UFOP.*



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 27****17 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 296, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria no 540, de 05/08/94, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria PROAD nº 293, de 04 de junho de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 26, de 07 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23109.000514/2019-71, onde se lê: "...após a publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, leia-se:" ...a partir de 13 de junho de 2019. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD N. 299, DE 13 DE MAIO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando as razões apresentadas no Ofício CPAD Nº. 04, datado de 11 de junho de 2019. RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 14 de junho de 2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria PROAD nº 223, de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 18, de 15 de abril de 2018, referente ao Processo nº 23109.000545/2019-21. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 885, DE 31 DE MAIO DE 2019.

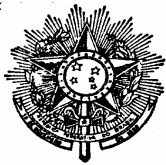
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução da Assembleia Departamental do DEJOR nº 014/2019; Resolução do Conselho Departamental do ICSA nº 646/2019; Processo nº 2243/2019, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Denise Figueiredo Barros do Prado, matrícula SIAPE nº 2.024.558, lotado no Departamento de Jornalismo, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 12/08/2019 a 11/08/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 909, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Excerto da Ata da Reunião da 331ª Assembleia Departamental de História; Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 871/2019; Processo nº 2387/2019, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor Sérgio Ricardo da Mata, matrícula SIAPE nº 1.492.502, lotado no Departamento de História, para cursar pós-doutorado na Deustches Literaturarchiv Marbach, Alemanha, período de 01/08/2019 a 31/01/2020. Art. 2º O servidor desenvolverá os estudos no Brasil, permanecendo na Alemanha apenas no período de 01/10/2019 a 31/10/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 910, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; A Decisão DELET nº 10/2019; Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 866/2019; Processo nº 2293/2019, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Rita Cristina Lima Lages, matrícula SIAPE nº 1.624.878, lotada no Departamento de Letras, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 27

17 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 911, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; A Decisão DELET nº 09/2019; Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 865/2019; Processo nº 2292/2019, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Vanderlice dos Santos Andrade Sól, matrícula SIAPE nº 2.346.258, lotada no Departamento de Letras, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 912, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.002324/2019-98; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência, RESOLVE: Conceder a Bianca Nardelli Schenatz, matrícula SIAPE nº 1.616.085, a partir de 31/05/2019, a retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 913, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.002275/2019-93; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência, RESOLVE: Conceder a Johnne Jesus Mol Peixoto, matrícula SIAPE nº 1.209.648, a partir de 29/05/2019, a retribuição por titulação e alterar sua denominação, posicionando-o no nível I da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 914, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.002175/2019-67; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência, RESOLVE: Conceder a Luciano Batista de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.582.009, a partir de 21/05/2019, a retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 915, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.002155/2019-96; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência, RESOLVE: Conceder a Lelis Maia de Brito, matrícula SIAPE nº 1.855.209, a partir de 21/05/2019, a retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 27

17 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 916, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.001062/2019-44; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência, RESOLVE: Conceder a Eli Ribeiro dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.544.510, a partir de 08/05/2019, a retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 917, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.002099/2019-90; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência, RESOLVE: Conceder a Jean Carlos Machado Alves, matrícula SIAPE nº 1.700.839, a partir de 17/05/2019, a retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 918, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.001952/2019-56; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência, RESOLVE: Conceder a Filipe Nunes Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.861.727, a partir de 08/05/2019, a retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

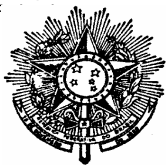
## PORTARIA CGP Nº 919, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000556/2019-10; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência, RESOLVE: Conceder a Mírian Assumpção e Lima, matrícula SIAPE nº 1.838.761, a partir de 08/05/2019, a retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 920, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000613/2019-52; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência, RESOLVE: Conceder a Wagner Ragi Curi Filho, matrícula SIAPE nº 1.624.767, a partir de 08/05/2019, a retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 27****17 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto**PORTARIA CGP Nº 921, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002189/2019-81; RESOLVE: Conceder a Luiz Estevam de Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.768.796, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 26/03/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 05/06/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 922, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001804/2019-31; RESOLVE: Conceder a Geraldo Donizetti de Paula, matrícula SIAPE nº 1.141.745, promoção funcional do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, para a classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 26/04/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 05/06/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 923, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002211/2019-92; RESOLVE: Conceder a Tiago França Melo de Lima, matrícula SIAPE nº 2.573.461, progressão funcional, a partir de 02/05/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 05/06/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 924, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002268/2019-91; RESOLVE: Conceder a Mateus Ferreira Satler, matrícula SIAPE nº 1.931.281, progressão funcional, a partir de 28/05/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 05/06/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 925, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002244/2019-32; RESOLVE: Conceder a Tania Rossi Garbin, matrícula SIAPE nº 1.543.616, progressão funcional, a partir de 03/09/2018, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 05/06/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 27****17 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto**PORTARIA CGP Nº 926, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002277/2019-82, RESOLVE: Conceder a Elton Máximo Cardoso, matrícula SIAPE nº 2.606.198, progressão funcional, a partir de 03/06/2017, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 05/06/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 927, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002302/2019-28, RESOLVE: Conceder a Maria Augusta Gonçalves Fujaco, matrícula SIAPE nº 1.781.071, progressão funcional, a partir de 15/05/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 05/06/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 928, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

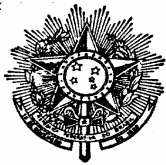
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001763/2019-83, RESOLVE: Conceder a Marcelo Moreira Tiago, matrícula SIAPE nº 2.399.963, progressão funcional, a partir de 06/06/2019, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 929, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.001303/2019-55; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência, RESOLVE: Conceder a Héliida Mara Gomes Norato Duarte, matrícula SIAPE nº 2.054.368, aceleração da promoção, a partir de 08/05/2019, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 06/06/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 930, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.002265/2019-58; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência, RESOLVE: Conceder a Rodrigo Rangel Porcaro, matrícula SIAPE nº 1.025.645, aceleração da promoção, a partir de 29/05/2019, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 06/06/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 27

17 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 931, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.002066/2019-40; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência, RESOLVE: Conceder a Maurinice Daniela Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.892.403, aceleração da promoção, a partir de 14/05/2019, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 06/06/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 932, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

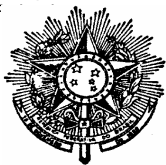
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.2065/2019-03; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência, RESOLVE: Conceder a Raoni de Oliveira Inácio, matrícula SIAPE nº 1.060.666, aceleração da promoção, a partir de 14/05/2019, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 06/06/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 935, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.006708/2018-07; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência, RESOLVE: Conceder a Natália Luísa Felício Macedo Machado, matrícula SIAPE nº 2.022.718, aceleração da promoção, a partir de 08/05/2019, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 06/06/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 936, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.1632/2019-04; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência, RESOLVE: Conceder a Isabela Carvalho de Moraes, matrícula SIAPE nº 2.992.361, aceleração da promoção, a partir de 08/05/2019, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 06/06/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 27

17 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 938, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução ADDEARQ nº 010/2019; Resolução ADDEARQ nº 11/2019; Provisão CDEM 650; Provisão CDEM 651; Processo nº 2347/2019, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor Almir Aparecido Malta Ferreira, matrícula SIAPE nº 3.615.381, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para cursar doutorado na Universidade Fernando Pessoa, Cidade do Porto/Portugal, no período de 17/06/2019 a 21/12/2019. Art. 2º O professor desenvolverá os estudos no Brasil, permanecendo em Portugal apenas no período de 17/06/2019 a 03/08/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 940, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor ADÃO JOSÉ DA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 0.417.889, lotado no Departamento de Análises Clínicas, que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório Piloto de Análises Clínicas (LAPAC) - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000210/2018-22. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 941, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor GERALDO CÉLIO BRANDÃO, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.491.225, lotado no Departamento de Farmácia, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Farmacognosia 1 e 2, de Química Farmacêutica e de Pesquisa do DEFAR - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000256/2018-41. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

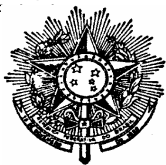
## PORTARIA CGP Nº 942, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo a servidora UYRÁ DOS SANTOS ZAMA, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.549.472, lotada na Coord. do Curso de Licenciatura de Ciências Biológicas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Morfologia e Ensino de Ciências - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000288/2018-47. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 944, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 03/04/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao

Página 12 de 19



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 27

17 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

servidor ROBERTO FARINA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3.089.122, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Fisiologia Cardiovascular - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000812/2019-61. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 945, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 29/03/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor SAULO FEHELBERG PINTO BRAGA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3.086.554 lotado no Departamento de Farmácia e Indústria, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química Farmacêutica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.001365/2019-67. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 946, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 20/05/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor ZOLDER MARINHO SILVA, ocupante do cargo de Médico Área, matrícula SIAPE nº 1.188.537 lotado na Coordenadoria de Saúde, que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres no Centro de Saúde - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.002288/2019-62. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 947, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 2217/2019-60; RESOLVE: Conceder a Maria Goretti Oliveira Martins, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula sIAPE nº 1.432.657, a partir de 27/05/2019, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 10, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 948, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando o processo interno nº 2245/2019-87; RESOLVE: Conceder a Mateus Paiva Chagas Carneiro, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula sIAPE nº 3.085.171, a partir de 28/05/2019, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 27****17 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto**PORTARIA CGP Nº 950, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016. Considerando o processo interno 2455/2019-75, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 12 de junho de 2019 até 10 de julho de 2019, ao(a) servidor(a) Whilison Marques Mendonça, Siape 3.128.575, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Urbana. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 951, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 2471/2019-68, RESOLVE: Conceder a Antônio Fernando Gorgulho Bruzzi, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.711, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/06/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 956, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando: O disposto na ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17 A conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP nº 26277-000.280/2019A documentação do Processo nº 23109.000946/2011-24, Resolve: Cancelar, a partir de 12/06/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10% sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo da servidora MILIANE MARTINS DE ANDRADE FAGUNDES, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1.826.922 lotada no Departamento de Alimentos - UFOP. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 957, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 13/06/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo a servidora MILIANE MARTINS DE ANDRADE FAGUNDES, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1.826.922 lotada no Departamento de Alimentos, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Nutrição Experimental e de Bromatologia - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000946/2011-24. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 958, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 02/05/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo a servidora ISADORA ARINDA DE SOUZA MENDES, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 2.341.476 lotada na Escola de Nutrição, que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Microbiologia e Microscopia - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 27****17 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.005952/2016-82. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 959, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo a servidora SIMONE APARECIDA REZENDE, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.223.401 lotada no Departamento de Análises Clínicas, que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório Piloto de Análises Clínicas, no Centro de Ciência Animal e no CIPHARMA - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.003570/2017-03. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

### PORTARIA DOF Nº 040, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, SIAPE 1.561.208, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 017/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.457.406/0001-75, Processo UFOP nº 23109.005746/2018-34, que tem como objetivo a concessão onerosa de uso de espaço para prestação de serviços de cantina/lanchonete, no prédio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º - Designar a servidora Vanessa Cotta Silveira Machado, SIAPE 1.042.550, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de março de 2019. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

### PORTARIA DOF Nº 041, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, SIAPE 1.561.208, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 018/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.457.406/0001-75, Processo UFOP nº 23109.005746/2018-34, que tem como objetivo a concessão onerosa de uso de espaço para prestação de serviços de cantina/lanchonete, no prédio da Escola de Direito, Turismo e Museologia. Art. 2º - Designar o servidor Rafael Brasil Magalhães, SIAPE 2.320.193, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de março de 2019. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

### PORTARIA DOF Nº 042, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, SIAPE 1.561.208, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução

Página 15 de 19



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 27****17 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

do Contrato nº 022/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, Processo UFOP nº 23109.000229/2017-98, que tem como objetivo a concessão de direito real de uso, a título oneroso, de uma área de 96,30 m<sup>2</sup>, localizada entre as ruas 05 e 06 na ala administrativa do Centro de Convergência, para instalação de posto de atendimento bancário. Art. 2º - Designar o servidor Cristiano Felipe Ribeiro, SIAPE 1.888.988, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de abril de 2019. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças

## PORTARIA DOF Nº 043, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Manual de Fiscalização de Contratos da UFOP; RESOLVE: Art. 1º - Os processos de pagamento decorrentes dos contratos firmados pela UFOP deverão ser obrigatoriamente instruídos conforme procedimentos estabelecidos nos Capítulos III e IV do Manual de Fiscalização de Contratos da Instituição e conforme condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Termo de Contrato. Art. 2º - A não observância do disposto no Art. 1º implicará a devolução do processo de pagamento ao responsável para instrução adequada. Parágrafo único - As multas pagas pela Administração decorrentes de atraso no pagamento estão sujeitas ao direito de regresso contra aqueles que lhe derem causa. Art. 3º - A conformidade processual deverá ser atestada, obrigatoriamente, pelo respectivo servidor responsável por determinada etapa de instrução do processo de pagamento. Parágrafo único - No ateste deverá ser informado a data, nome, SIAPE do servidor e respectiva assinatura. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## PORTARIA DOF Nº 44, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e, considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei nº 10.180/2001, na Lei nº 13.473/2017, na Lei nº 13.587/2018, na Lei nº 9.504/1997, no Decreto nº 93.872/1986, no Decreto nº 6.170/2007, no Decreto nº 7.654/2011, no Decreto nº 9.276/2017, nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União nº 2.731/2008-P e nº 272/2017-P, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 7ª edição (Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22/12/2016 - Aprova a Parte I - PCO e Portaria STN nº 840/2016, de 21/12/2016 - Aprova as Partes II, III, IV e V), e no Manual SIAFI; considerando a publicação da Portaria SPO/SE/MEC nº 01 de 31/05/2019, que define como prazo para a emissão de empenho até o dia 08 de novembro de 2019 para descentralizações e 13 de novembro de 2019 para recursos da LOA 2019/UFOP; considerando os prazos necessários ao cumprimento de todas as fases internas do processo licitatório, estabelecidas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais instrumentos regulatórios de compras públicas; RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer os seguintes prazos máximos a serem observados pelos setores desta Universidade, para os fins especificados, com recursos provenientes da LOA 2019/UFOP e descentralizações: I. 12/07/2019 – Último dia para solicitação de INCLUSÃO DE MATERIAIS no catálogo de materiais; II. 30/08/2019 – Último dia para elaboração de PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESTOCÁVEIS, por meio do Sistema de PAMCS (Material Permanente/Material de Consumo) (somente para os setores previamente autorizados e com teto orçamentário cadastrado); III. 30/08/2019 – Último dia para elaboração de PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (prestação de serviços, obras), por meio do Sistema de PAMCS (somente para os setores previamente autorizados e com teto orçamentário cadastrado); IV. 25/09/2019 – Último dia para APROVAÇÃO DA FORMAÇÃO DE PREÇO pelas Unidades/Pró-Reitorias. V. 08/11/2019 – Último dia para encaminhamento de processos à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para emissão de empenhos com recursos descentralizados. VI. 11/11/2019 – Último dia para encaminhamento de processos à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para emissão de empenhos com recursos da LOA/2019. Art. 2º - Estabelecer os seguintes prazos máximos a serem observados pelos setores desta Universidade, para os demais fins especificados: I. 07/11/2019 – Último dia para ENCERRAMENTO E ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, com as devidas devoluções já efetuadas via GRU; II. 07/11/2019 – Último dia para SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 27****17 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

DE FUNDOS para utilização no período entre 10/11/2019 a 31/12/2019 (as orientações para encerramento e envio da prestação de contas deste período específico serão dadas diretamente ao suprido no ato da concessão); III. 07/11/2019 – Último dia para envio de solicitações de RESSARCIMENTO DE DESPESAS; IV. 07/11/2019 – Último dia para envio de SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA sem vínculo empregatício à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças dos pagamentos a serem efetuados até 31/12/2019; V. 07/11/2019 – Último dia para envio de PREVISÃO DE PAGAMENTOS DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO E CONCURSO para convidados externos de banca de concurso público; VII. 12/11/2019 – Último dia para aprovação pelos proponentes (Chefe de Gabinete, Pró-Reitores e Diretores de Unidade), das SOLICITAÇÕES NO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – SCDP; VII. 13/12/2019 - Último dia para ATENDIMENTO DE REQUISICÃO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO. Art. 3º - A liberação de teto orçamentário aos setores para fins de instrução de PAMCS ficarão condicionadas à disponibilidade de créditos e limites orçamentários e serão informados oportunamente. Art. 4º - Os casos excepcionais serão resolvidos diretamente pela Diretoria de Orçamento e Finanças. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS

### PORTARIA ICHS/UFOP Nº 80 – de 23 de maio de 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Reitoria nº 392, de 11 de julho de 2018, considerando: As comemorações do Memorial de 40 anos do ICHS; A composição da Comissão Organizadora para as comemorações do Memorial de 40 anos do ICHS; RESOLVE: Art. 1º – Nomear a Prof.ª Rosana Areal de Carvalho, docente lotada no Departamento de Educação – DEEDU/ICHS, coordenadora da Comissão Organizadora do Memorial de 40 anos do ICHS. Prof. Dr. Luciano Campos da Silva, Diretor do ICHS.

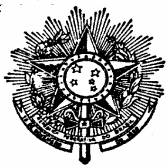
### PORTARIA ICHS/UFOP Nº 81 – de 07 de junho de 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Reitoria nº 392, de 11 de julho de 2018, considerando: O Ofício nº 155/2019/PROGRAD/UFOP; RESOLVE: Art. 1º - Indicar os nomes das docentes Eva Ucy Miranda Sá Soto (Departamento de Letras) e Paula Cristina de Almeida Rodrigues (Departamento de Educação) para comporem o Comitê de Atividades Acadêmicas da PROGRAD, respectivamente, como membro titular e membro suplente. Seguem os contatos das docentes: Eva Ucy Miranda Sá Soto: [ucysoto@ufop.edu.br](mailto:ucysoto@ufop.edu.br); Paula Cristina de Almeida Rodrigues: [paulanina78@gmail.com](mailto:paulanina78@gmail.com). Prof. Dr. Luciano Campos da Silva, Diretor do ICHS.

## Atos da Escola de Minas - EM

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 046/2019 De 10 de junho 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, Considerando o Processo Nº 23109.000005/2019-48, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Lucas Deleon Ferreira (lotado no DEURB), Anilson Júnior da Silva de Campos (lotado no DEURB) e Sílvia Nahas Ribeiro (lotada no PROPEC) para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder à avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Diogo Reis Stavaux Baudson (lotado no Deurb). Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo, para proceder à avaliação. ISSAMU ENDO, Diretor.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 27****17 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA EMED Nº 07/2019, de 07 de junho de 2019.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Designar os (as) Professores (as): Hugo Alejandro Cano Prais – SIAPE 1.327.700 - (Internato Saúde Mental); Joyce de Souza Fiorini Lima - SIAPE 1.604.102 - (Internato de Cirurgia); Thatiane Costa Silva – SIAPE 2.210.216 - (Internato de Clínica Médica); Elizabeth Silva – SIAPE 2.327.736 - (Internato de Ginecologia); Leonardo Brandão Barreto – SIAPE 2.884.011 - (Internato de Atenção Secundária); Eloísa Helena de Lima – SIAPE 1.263.520 - (representante da diretoria da EMED) como componentes da Comissão de reestruturação dos internatos hospitalares do Hospital Santa Casa de Ouro Preto, sob a presidência do primeiro. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 07 de junho de 2019. Prof. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor da Escola de Medicina.

PORTARIA EMED Nº 08/2019, de 07 de junho de 2019.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Designar os Professores: Rodrigo Pastor Alves Pereira – SIAPE 1.720.852 - (Residência de Medicina de Família); Cirênio de Almeida Barbosa – SIAPE 1.176.741 - (Residência de Cirurgia); Leonardo Brandão Barreto – SIAPE 2.884.011 - (Residência de Neurologia); o TAE Jacques Gabriel Alvares Horta - SIAPE: 2.165.035 - (Residência de Clínica Médica); George Luiz Lins Machado Coelho – SIAPE 0.418.960 - (representante da diretoria da EMED) como componentes da Comissão de reestruturação das Residências que atuam no Hospital Santa Casa de Ouro Preto sob a presidência do primeiro. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 07 de junho de 2019. Prof. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor da Escola de Medicina.

PORTARIA EMED Nº 09/2019, de 03 de junho de 2019.

O Diretor da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Resolve: Art. 2º. Indicar a Comissão de Espaço Físico da Escola de Medicina composta por Prof. George Luiz Lins Machado Coelho (SIAPE: 0.418.960), TAE. Vivian Walter dos Reis (SIAPE 1.658.900), Prof. Gustavo Meirelles Ribeiro (SIAPE: 1.718.058), Prof. Leonardo Brandão Barreto (SIAPE 2.884.011), Prof. Aisllan Diego de Assis (SIAPE 1.147.974) e o discente Pedro Henrique Caldeira (matrícula 15.2.2024). Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/10/2018. Ouro Preto, 03 de junho de 2019. Prof. Dr. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor da Escola de Medicina, Presidente do CODEMED.

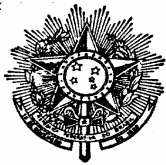
PORTARIA EMED Nº 10/2019, de 03 de junho de 2019.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Indicar para constituição da Comissão Avaliação do estágio Probatório da servidora: Adriana Souza Diniz, os servidores: Maria Goretti Oliveira Martins (presidente); Deisyane Fumian Bouzada (indicado pela CPA); prof. George Luiz Lins Machado Coelho (chefe imediato). Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 03 de junho de 2019. Prof. Dr. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor da Escola de Medicina.

## Atos da Escola de Nutrição - ENUT

PORTARIA ENUT Nº 3, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 631, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Reconduzir as professoras Érica Granato Faria, titular, e Marília Alfenas de Oliveira Sório, suplente, como representantes da Escola de Nutrição junto ao Comitê de Atividades Acadêmicas da PROGRAD. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. RENATA NASCIMENTO DE FREITAS, Diretora da Escola de Nutrição.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 27****17 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**UFOP**Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 024, de 10 de junho de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 049/2019/Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP de 06 de junho de 2019. RESOLVE: Designar, a partir de 01 de junho de 2019, Wanusa Maria Alves dos Santos, matrícula 16.2.7501 – Polo de Três Marias, aluna do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, como representante discente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 01 (um) ano. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 025, de 10 de junho de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. Considerando aprovação em Assembleia do Departamento de Educação Matemática – DEEMA realizada no dia 05 de junho de 2019 e o Ofício nº 050/2019/COMAD/CEAD/UFOP. RESOLVE: Designar, a partir de 05 de junho de 2019, o professor Douglas da Silva Tinti do Departamento de Educação Matemática – DEEMA como membro representante do DEEMA no Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, pelo período de 03 (três) anos. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.

## Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON

CONTRATO N° 0730-19

Divulga o Contrato firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Natural Mineiro Industrial e comércio de alimentos LTDA com interveniência da Fundação Gorceix (FG). Processo nº 0730/19. Objeto: Projeto de desenvolvimento e análise da vida de prateleira de um suco de fruta. Valor: R\$ 22.198,10 - Vigência: 07/06/19 - 07/02/2020. Data de Assinatura: 07/06/19. Assinam: Pela UFOP: Cláudia A. M. Lima; pela Natural Mineiro: Thiago N. Monteiro; pela FG: Cristovam Paes de Oliveira (Presidente). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

**\*\* Fim da Publicação \*\***